



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.565/2023**

Concede férias aos servidores do Processo Seletivo Simplificado do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

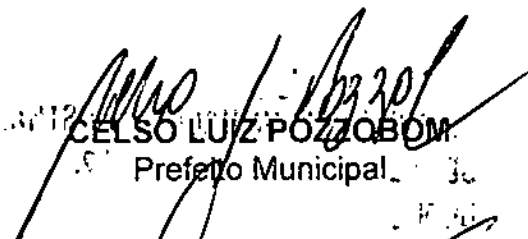
**RESOLVE:**

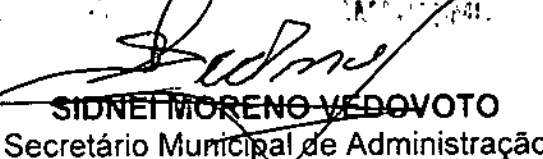
Art. 1º Conceder férias aos servidores PSS do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Heloise Gardim De Almeida Alonso	13.309.442-3 IIPR / PR	Sec. Mun. De Educação	Secretário Escolar-40hs-ClT	2021\2022	01/08/2023 à 10/08/2023
2	Jessica Aparecida Andre Rosa	13.068.465-3 SESP / PR	Sec. Mún. De Educação	Auxiliar De Serviços Gerais-40hs-ClT	2022\2023	01/08/2023 à 20/08/2023

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.

  
CELSO LUIZ POZZOBON  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 agosto / 20 23  
DE N.º 12.798  
UMUARAMA 09.108 20 23  
Denise  
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS